

**Administração Central
Unidade de Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Supervisão Educacional - GSE**

Ofício Circular 017/2012 – Cetec / GSE

São Paulo, 05 de março de 2012.

Prezado (a) Diretor (a):

Em função da expansão da Educação Profissional e alteração da legislação, reformulamos e encaminhamos, em anexo, os seguintes documentos:

- Diretrizes Gerais para o Cumprimento dos Currículos dos Cursos de Ensino Médio e Educação Profissional, em substituição as Diretrizes Gerais para Cumprimento dos Mínimos Legais dos Currículos dos Cursos de Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Médio de 2005 e
- Instrução Conjunta Cetec/URH 001/2012, em substituição a Instrução Conjunta Cetec/URH 001/2005.

Solicitamos que V.Sa. proporcione à equipe escolar ampla discussão dos documentos ora enviados.

Caso tenha dúvidas, dirimí-las com o Supervisor Pedagógico Regional da UE.

Sem mais, despedimo-nos atentamente,

Sônia Regina Corrêa Fernandes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

Almério Melquíades Araújo
Coordenador de Ensino Médio e Técnico

Ilmo(a). Sr(a).
Diretor(a) de Etec